

EDITAL DTO/IT 9/2025

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA
NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO
CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Direito do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, de 21 de dezembro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário do Curso de Direito do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, conforme componentes curriculares constantes do anexo.

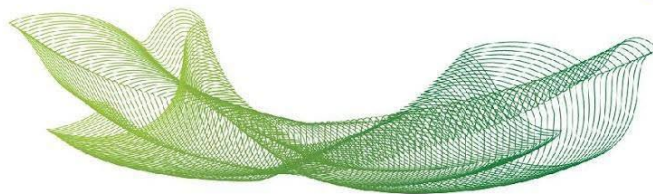
Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 19 a 25 de fevereiro de 2026.



Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026 por meio de resposta do Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Direito para publicação e os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Parágrafo único. O período de monitoria será de 2 de março a 29 de maio de 2026.

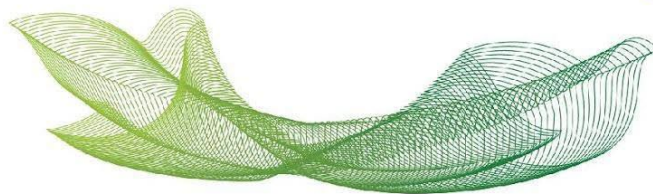
Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 12 de dezembro de 2025.

Luis Henrique Bortolai
Coordenador



ANEXO

I. DIREITO PENAL: PARTE ESPECIAL

Professor(a) responsável: Felipe Alves Pereira Adaid

Número de Vagas por turno: 5 Noturno.

Carga horária semanal do Monitor: 1 hora em dia e horário a serem combinados na entrevista, preferencialmente antes da aula (18h às 19h), com possibilidade de atividades virtuais.

Critérios de avaliação: a critério do docente. Não será necessário cumprir crédito na disciplina.

II. DIREITO PENAL – TEORIA DA PENA

Professor(a) responsável: Aline Zorek Buchmann

Número de Vagas por turno: 2 Noturno.

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais

Critérios de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação do histórico escolar.

III. TEORIA E PRÁTICA PROCESSUAL

Professor(a) responsável: Caio Miguel Dias da Silva de Oliveira

Número de Vagas por turno: 1 Noturno.

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora semanal, de formato híbrido, em dia e horário a combinar com o Docente responsável.

Critérios de avaliação: 1.^a Fase – Análise de histórico escolar e ter sido aprovada(o) com média superior a 8,0 no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria;
2.^a Fase – Entrevista com o Docente responsável pelo componente curricular.